

LEI Nº 1980 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA O FIM QUE INDICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

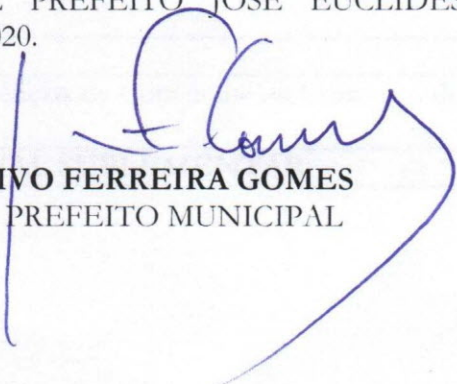
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.153.456,53 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro, referentes as Leis nº 12.276, de 30 de junho de 2010 e Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que dispõem sobre a cessão onerosa à Petrobras, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2020.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

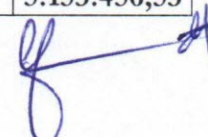
VISTO
Município de Sobral



Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

ANEXO I, DA LEI Nº 1980 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Crédito Adicional Suplementar	(R\$)
2801- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
15.451.0040.2360 - Desenvolvimento da Infraestrutura	
44903000 - Material de Consumo	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000,00
15.451.0040.2361 - Usina de Asfalto	
44903000 - Material de Consumo	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.503.456,53
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000,00
15.451.0040.2362 - Recuperação de Avenidas e Ruas	
44903000 - Material de Consumo	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 2.510.000,00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	5.153.456,53



ANEXO II, DA LEI Nº 1980 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - CESSÃO ONEROSA	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+) ATIVO FINANCEIRO	5.153.456,53
(-) PASSIVO FINANCEIRO	-
(-) CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS	-
(-) OPERÇÕES DE CRÉDITO	-
VALOR DO SUPERÁVIT	5.153.456,53
VALOR A SER UTILIZADO	5.153.456,53

